

Secretaria de Estado de Fazenda

AVISO Nº 03, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SEF, no exercício da competência constante no art. 15 e em vista do disposto no art. 16 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024, considerando a Portaria SRE nº 238, de 22 de fevereiro de 2024, as orientações expedidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço SEF nº 02/2023 e as nomeações publicadas em 27 de dezembro de 2024 no Órgão Oficial, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEF nº 01/2022, Convoca candidatos nomeados em 27/12/2024 para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, nas áreas de conhecimento Auditoria e Fiscalização, Tributação e Tecnologia da Informação, a participarem do processo de Opção, observando-se o seguinte:

I – a opção é a manifestação do candidato nomeado em concurso público, pela unidade administrativa da SEF que apresente vaga disponível, observada a sua Classificação Final obtida no concurso no qual foi aprovado e considerando o critério do Parágrafo Único do art. 14 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024;

II – para participação no processo de opção de que trata este aviso, os candidatos convocados deverão ter tomado posse no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE no prazo estabelecido pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 10.872, de 18 de janeiro de 2024;

III – as vagas disponíveis para área de conhecimento Auditoria e Fiscalização são aquelas indicadas no Anexo I deste Aviso;

IV – as vagas disponíveis para área de conhecimento Tributação são aquelas indicadas no Anexo II deste Aviso;

V – as vagas disponíveis para área de conhecimento Tecnologia da Informação são aquelas indicadas no Anexo III deste Aviso;

VI – o processo de opção será realizado em sessão presencial, às 10:00 (dez horas da manhã) do dia 27 de junho de 2025, no Auditorio da SEF, localizado na Rua da Bahia, 1816, 8º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, ao qual deverá comparecer o candidato interessado em ser classificado nas vagas disponíveis nas unidades administrativas, previstas no Anexo I, Anexo II e Anexo III deste Aviso;

VII – o candidato poderá ser representado por procurador, hipótese em que deverá encaminhar, via e-mail (sgfdape@fazenda.mg.gov.br) cópia da procuração e dos documentos de identificação do outorgante e outorgado, preferencialmente até as 17 horas do dia 26/06/2025;

VIII – durante a sessão presencial será realizada a primeira chamada, sendo que cada participante do processo de opção terá seu nome chamado - uma única vez - pelo presidente da sessão, conforme ordem de Classificação Final obtida no concurso e o critério previsto no parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024;

IX – se necessário, será realizada segunda chamada, conforme ordem de Classificação Final obtida no concurso e o critério previsto no parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 5.753, de 09 de janeiro de 2024, para os ausentes ou não representados na primeira chamada, que somente poderão escolher lotação/classificação entre as vagas remanescentes após a primeira chamada;

X – o candidato que não comparecer ao processo de opção de que trata este aviso, na data e horário estabelecidos, deverá procurar a Diretoria de Administração de Pessoal da SEF/SPGF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho, para manifestação da opção entre as unidades remanescentes;

XI – a lotação/classificação, nos termos do processo de opção de que trata este aviso, não gera o direito ao recebimento de quaisquer verbas remuneratórias ou indenizatórias;

XII – o resultado do processo de opção será divulgado no Órgão Oficial de Minas Gerais;

XIII – o exercício assumido na Subsecretaria da Receita Estadual da SEF pelos servidores nomeados em 27/12/2024, em razão de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEF nº 01/2022, será tomado sem efeito a partir da data de publicação dos atos de lotação/classificação decorrentes do processo de opção de que trata este aviso;

XIV – os nomeados em 27/12/2024, em razão de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEF nº 01/2022, que não comparecerem ao processo de opção de que trata este aviso, e não manifestar escolha por unidade conforme item X, terão tomado sem efeito o exercício assumido na Subsecretaria da Receita Estadual da SEF, devendo ser aplicado o item 13.13.1 do Edital SEF nº 01/2022;

XV – as regras estabelecidas na Resolução nº 5.753 de 09 de janeiro de 2024;

XVI – o processo de opção de que trata este Aviso será operacionalizado pela Diretoria de Administração de Pessoal da SEF/SPGF, observando o inciso XIV do art. 15 do Decreto nº 48.690, de 30 de agosto de 2023;

XVII – o processo de opção será provido pelo Diretor de Administração de Pessoal da SEF/SPGF.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 18 de junho de 2025.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Anexo I (a que se refere o item II, do Aviso/SPGF nº 03/2025)

SRF	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	DF/GOVERNADOR VALADARES	01
GOVERNADOR VALADARES	DF/TEÓFILO OTONI	05
IPATINGA	DF/MANHUAÇU	08
MONTES CLAROS	DF/MONTES CLAROS	02
UBERLÂNDIA	DF/PATOS DE MINAS	01
TOTAL		17

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: Centro Oeste Asfaltos S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-01 (115339754) a Ata de Registro de Preços 77/2025, processo SEI2300.01.0031115/2025-33 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 77/2025, na forma descrita no quadro abaixo:

nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 77/2025		VALOR ATUALIZADO (MÊS 06/2025)	
					S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS
1	387320	ASFALTO - MATERIA-PRIMA: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO: IDENTIFICAÇÃO CAP 50/70	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	5.024,28	5.200,13	4.824,60	4.993,46

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas: Strutura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A, Distribuidora Brasileira de Asfaltos LTDA e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 02 (115447296) a Ata de Registro de Preços 231/2024, processo SEI 2300.01.0108364/2024-07 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 231/2024, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 231/2024		VALOR ATUALIZADO (MÊS 06/2025)	
					S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS
1	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Strutura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	5.284,40	5.469,35	5.114,68	5.293,69
1 (2º colocado)	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA	02351006/0006-43	5.284,40	5.469,35	5.114,68	5.293,69
3	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUÍDO, COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Strutura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	6.502,45	6.730,04	6.242,34	6.460,82
3 (2º colocado)	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUÍDO, COM A IDENTIFICAÇÃO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	6.502,45	6.730,04	6.242,34	6.460,82
4	1352601	EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO; RUPTURA RAPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	4.122,96	4.267,26	3.989,18	4.128,80
5	312398	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA LENTA - RL 1C - NORMA DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.390,17	3.508,83	3.270,36	3.384,82
6	1313991	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA CONTROLADA - RC1C-E COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	4.261,40	4.410,55	4.137,61	4.282,43
7	312380	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RAPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.621,96	3.748,73	3.488,17	3.610,26
7 (2º colocado)	312380	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RAPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	3.621,96	3.748,73	3.488,17	3.610,26
8	312371	EMULSAO ASFALTICA - EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RAPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.352,11	3.469,43	3.228,31	3.341,30
8 (2º colocado)	312371	EMULSAO ASFALTICA - EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RAPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	3.352,11	3.469,43	3.228,31	3.341,30
9	1352555	EMULSAO RL 1C-E, RUPTURA LENTA, MODIFICADO POR POLÍMERO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	3.956,64	4.095,12	3.836,84	4.095,12
10	321370	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.608,63	2.699,93	2.518,77	2.606,93
10 (2º colocado)	321370	EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	26.917.005/0002-58	2.608,63	2.699,93	2.518,77	2.606,93

44 cm -18 2090423 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000028/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0096106/2025-06. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de Ponte e variante sobre o Rio Parapeleba - trecho Inhamata - Papagaio, extensão de 160,900m. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 24/06/2025 até o dia 30/07/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br a partir do dia 24/06/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 01/07/2025 e 02/07/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 2301403-00102/2024 - Processo SEI: 2300.01.0079637/2024-24 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, sob a forma de entrega integral dos materiais, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições e exigências estabelecidas e quantidades consignadas no Termo de Referência. O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: JMS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ 37.732.470/0001-50, no valor de R\$231.738,89 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) - Lote 03 - Empresa vencedora: JMS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 37.732.470/0001-50, no valor de R\$5.049,99 (cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) - Lote 04 - Empresa vencedora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 19.611.064/0001-57, no valor de R\$76.245,90 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) - Lote 05 - FRACASSADO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda. Instrumento: 1º Termo de Aditamento ao Contrato DF-016/2024. Objeto: I – Radus em 216 impressoras constantes do item 05 e em 951,657 a quantidade de páginas impressas constantes do item 06. II - O valor global do Contrato DF-016/2024 estabelecido em R\$827.379,08 para o período de 36 meses passa a ser de R\$780.564,49. SEI 2300.01.0077716/2024-93. Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº- 023/2025. Doador: 25º URG-Uberaba. Donatário: Prefeitura Municipal de Campo Florido. Processo nº: 2300.01.0069803/2025-50. Objeto: DOIS (02) Fiat Doble HLX 1.8 Flex 2010/2010, UM (01) Ford Ranger SLX 12A 2008/2009, UMA (01) Betoneira, UM (01) Motor Elétrico. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Finalidade: Viabilizar o uso do bem em ações de interesse coletivo, especialmente nas áreas de infraestrutura, transporte e apoio operacional, promovendo otimização e reaproveitamento de bens públicos e atendendo as demandas da população com eficiência e transparência.

JARI-DER-MG

ERRATA: Na publicação do dia 13/06/2025 Res. 178 reunião realizada em 09/06/2025 deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de: Placa: GUK5075 - Processamento: 11847639 - Recorrente: GESSICA SHAYENNE DA CRUZ ALVES ERRATA: Na publicação do dia 13/06/2025 Res. 179 reunião realizada em 09/06/2025 deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de: Placa: GUK5075 - Processamento: 11847638 - Recorrente: GESSICA SHAYENNE DA CRUZ ALVES Placa: PLK0F12 - Processamento: 12749159 - Recorrente: JOAO BATISTA PIRES OBS: * Proces. laiz-se Processamento Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 238 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007. Marcio Martins dos Santos Coordenador Geral.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506190129360145.